



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 03

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMISSORA SARANDIENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 97.321.723/0002-24, com sede na Av. Duque de Caxias, 1503, em Sarandi/RS, neste ato assinado pelo seu Diretor, Sr. **MÁRCIO POMPERMAIER FROZZA**, portador do CPF nº 503.436.700-97 e RG nº 6040047109, residente e domiciliado no Município de Sarandi/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suspenso a prestação de serviços contratada pelo período eleitoral.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

EMISSORA SARANDIENSE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETTO
CPF: 005.101.000-31